



**Prefeitura de Jacareí**  
**Instituto de Previdência do Município de Jacareí**

**IPMJ**

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR**

**ART. 3º- B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>		<b>Nº / ANO: 189/2019</b>
<b>Unidade gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ</b>		<b>DATA: 01/08/2019</b>
<b>CNPJ: 96.484.134/0001-02</b>		
<b>VALOR (R\$): 6.500,00</b>	<b>TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate</b>	<b>Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010 Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"</b>
<b>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:</b>  Para a presente operação o valor em epígrafe foi resgatado do fundo SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI para pagamento de despesas administrativas do Instituto de Previdência do Município de Jacareí - IPMJ.  Na Política Anual de Investimentos para 2019 o limite máximo de alocação de recursos é de 35%, enquadrada no Dispositivo da Resolução 3922 de 2010 e posterior alteração.  O fundo ora resgatado, está cadastrado na contabilidade do RPPS na Ficha nº 2300, bem como credenciado sob o número 118/FUNDO/2019-2 em 09/09/2019.		
<b>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:</b> <b>SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI</b> <b>CNPJ: 02.224.354/0001-45</b>		
<b>Administrador: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A</b>	<b>Taxa de administração: 0,20%</b>	
<b>CNPJ Administrador: 90.400.888/0001-42</b>	<b>Benchmark: CDI 0,57% no mês 07/2019</b>	
<b>Gestão: SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA</b>	<b>Taxa de performance: Não possui</b>	
<b>CNPJ Gestão: 10.231.177/0001-52</b>	<b>Retorno: 0,56% no mês 07/2019</b>	
<b>Disponibilidade recursos resgatados: D+0</b>	<b>Patrimônio Líquido: 4.419.609.813,39 em 01/08/2019</b>	
<b>Data de início do fundo: 27/11/1997</b>	<b>Valor da cota 179,3765241 em 01/08/2019</b>	
<b>Proponente:</b> Vanderlei Massarioli Assessor da Presidência CPF: 038.848.178-17 Certificação: CPA-10 Validade: 16/05/2020 	<b>Autorizador:</b> Vanderlei Massarioli Assessor da Presidência CPF: 038.848.178-17 Certificação: CPA-10 Validade: 16/05/2020 	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b> Amauri Arnaldo Junior Supervisor da Unidade de Gestão de Investimentos CPF: 334.282.228-73 Certificação: CPA-10 Validade: 26/02/2022 



**Prefeitura de Jacareí**  
**Instituto de Previdência do Município de Jacareí**

**IPMJ**

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR**

**ART. 3º- B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>		<b>Nº / ANO: 190/2019</b>
<b>Unidade gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ</b>		<b>DATA: 01/08/2019</b>
<b>CNPJ: 96.484.134/0001-02</b>		<b>Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010 Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"</b>
<b>VALOR (R\$): 588.000,00</b>	<b>TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate</b>	
<b>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:</b>  Para a presente operação o valor em epígrafe foi resgatado do fundo SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI para pagamento de despesas previdenciárias do Instituto de Previdência do Município de Jacareí - IPMJ.  Na Política Anual de Investimentos para 2019 o limite máximo de alocação de recursos é de 35%, enquadrada no Dispositivo da Resolução 3922 de 2010 e posterior alteração.  O fundo ora resgatado, está cadastrado na contabilidade do RPPS na Ficha nº 2298, bem como credenciado sob o número 118/FUNDO/2019-2 em 09/09/2019.		
<b>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:</b> <b>SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI</b> <b>CNPJ: 02.224.354/0001-45</b>		
<b>Administrador: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A</b>	<b>Taxa de administração: 0,20%</b>	
<b>CNPJ Administrador: 90.400.888/0001-42</b>	<b>Benchmark: CDI 0,57% no mês 07/2019</b>	
<b>Gestão: SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA</b>	<b>Taxa de performance: Não possui</b>	
<b>CNPJ Gestão: 10.231.177/0001-52</b>	<b>Retorno: 0,56% no mês 07/2019</b>	
<b>Disponibilidade recursos resgatados: D+0</b>	<b>Patrimônio líquido: 4.419.609.813,39 em 01/08/2019</b>	
<b>Data de início do fundo: 27/11/1997</b>	<b>Valor da cota: 179,3765241 em 01/08/2019</b>	
<b>Proponente:</b> Vanderlei Massarioli Assessor da Presidência CPF: 038.848.178-17 Certificação: CPA-10 Validade: 16/05/2020 	<b>Autorizador:</b> Vanderlei Massarioli Assessor da Presidência CPF: 038.848.178-17 Certificação: CPA-10 Validade: 16/05/2020 	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b> Amauri Arnaldo Junior Supervisor da Unidade de Gestão de Investimentos CPF: 334.282.228-73 Certificação: CPA-10 Validade: 26/02/2022 



**Prefeitura de Jacareí**  
**Instituto de Previdência do Município de Jacareí**

**IPMJ**

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR**

**ART. 3º- B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>		<b>Nº / ANO: 191/2019</b>
<b>Unidade gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ</b>		<b>DATA: 02/08/2019</b>
<b>CNPJ: 96.484.134/0001-02</b>		<b>Dispositivos de resolução do CMN:</b> 3.922/2010 Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"
<b>VALOR (R\$): 9.300,00</b>	<b>TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação</b>	
<b>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:</b> <p>Essa aplicação consiste em adotar estratégias de <i>hedge</i> (proteção) da carteira do IPMJ. Ocorre em um cenário econômico com Taxa Selic a 6,50%a.a e inflação projetada para o centro da meta, justificando o posicionamento para a entrada de novos recursos e facilitando acessibilidade para fluxo de caixa.</p> <p>Valor oriundo para pagamento de despesas previdenciárias.</p> <p>Na Política Anual de Investimentos para 2019 o limite máximo de alocação de recursos é de 35%, enquadrada no Dispositivo da Resolução 3922 de 2010 e posterior alteração.</p> <p>O fundo ora resgatado, está cadastrado na contabilidade do RPPS na Ficha nº 2298, bem como credenciado sob o número 118/FUNDO/2019-2 em 09/09/2019.</p>		
<b>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:</b>		
<b>SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI</b>		<b>CNPJ: 02.224.354/0001-45</b>
<b>Administrador: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A</b>		<b>Taxa de administração: 0,20%</b>
<b>CNPJ Administrador: 90.400.888/0001-42</b>		<b>Benchmark: CDI 0,57% no mês 07/2019</b>
<b>Gestão: SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA</b>		<b>Taxa de performance: Não possui</b>
<b>CNPJ Gestão: 10.231.177/0001-52</b>		<b>Retorno: 0,56% no mês 07/2019</b>
<b>Disponibilidade recursos resgatados: D+0</b>		<b>Patrimônio líquido: 4.426.644.966,92 em 02/08/2019</b>
<b>Data de início do fundo: 27/11/1997</b>		<b>Valor da cota: 179,4163153 em 02/08/2019</b>
<b>Proponente:</b> Vanderlei Massarioli Assessor da Presidência CPF: 038.848.178-17 Certificação: CPA-10 Validade: 16/05/2020 	<b>Autorizador:</b> Vanderlei Massarioli Assessor da Presidência CPF: 038.848.178-17 Certificação: CPA-10 Validade: 16/05/2020 	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b> Amauri Arnaldo Junior Supervisor da Unidade de Gestão de Investimentos CPF: 334.282.228-73 Certificação: CPA-10 Validade: 26/02/2022 



**Prefeitura de Jacareí**  
Instituto de Previdência do Município de Jacareí

**IPMJ**

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR**

**ART. 3º- B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>		<b>Nº / ANO:</b> 192/2019
<b>Unidade gestora do RPPS:</b> INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ		<b>DATA:</b> 06/08/2019
<b>CNPJ:</b> 96.484.134/0001-02		
<b>VALOR (R\$):</b> 1.000,00	<b>TIPO DE OPERAÇÃO:</b> Resgate	<b>Dispositivos de resolução do CMN:</b> 3.922/2010 Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"
<b>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:</b>  Para a presente operação o valor em epígrafe foi resgatado do fundo SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI para pagamento de despesas administrativas do Instituto de Previdência do Município de Jacareí - IPMJ.  Na Política Anual de Investimentos para 2019 o limite máximo de alocação de recursos é de 35%, enquadrada no Dispositivo da Resolução 3922 de 2010 e posterior alteração.  O fundo ora resgatado, está cadastrado na contabilidade do RPPS na Ficha nº 2300, bem como credenciado sob o número 118/FUNDO/2019-2 em 09/09/2019.		
<b>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:</b> <b>SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI</b> <b>CNPJ: 02.224.354/0001-45</b>		
<b>Administrador:</b> BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A		<b>Taxa de administração:</b> 0,20%
<b>CNPJ Administrador:</b> 90.400.888/0001-42		<b>Benchmark:</b> CDI 0,57% no mês 07/2019
<b>Gestão:</b> SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA		<b>Taxa de performance:</b> Não possui
<b>CNPJ Gestão:</b> 10.231.177/0001-52		<b>Retorno:</b> 0,56% no mês 07/2019
<b>Disponibilidade recursos resgatados:</b> D+0		<b>Patrimônio líquido:</b> 4.417.218.968,69 em 06/08/2019
<b>Data de início do fundo:</b> 27/11/1997		<b>Valor da cota:</b> 179,4969725 em 06/08/2019
<b>Proponente:</b> Vanderlei Massarioli Assessor da Presidência CPF: 038.848.178-17 Certificação: CPA-10 Validade: 16/05/2020 	<b>Autorizador:</b> Vanderlei Massarioli Assessor da Presidência CPF: 038.848.178-17 Certificação: CPA-10 Validade: 16/05/2020 	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b> Amauri Arnaldo Junior Supervisor da Unidade de Gestão de Investimentos CPF: 334.282.228-73 Certificação: CPA-10 Validade: 26/02/2022 



**Prefeitura de Jacareí**  
**Instituto de Previdência do Município de Jacareí**

**IPMJ**

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR**

**ART. 3º- B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>		<b>Nº / ANO:</b> 193/2019
<b>Unidade gestora do RPPS:</b> INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ		<b>DATA:</b> 07/08/2019
<b>CNPJ:</b> 96.484.134/0001-02		
<b>VALOR (R\$):</b> 145.500,00	<b>TIPO DE OPERAÇÃO:</b> Aplicação	<b>Dispositivos de resolução do CMN:</b> 3.922/2010 Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"
<b>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:</b> <p>Essa aplicação consiste em adotar estratégias de <i>hedge</i> (proteção) da carteira do IPMJ. Ocorre em um cenário econômico com Taxa Selic a 6,50%a.a e inflação projetada para o centro da meta, justificando o posicionamento para a entrada de novos recursos e facilitando acessibilidade para fluxo de caixa.</p> <p>Valor oriundo de repasse da Contribuição da Câmara Municipal de Jacareí.</p> <p>Na Política Anual de Investimentos para 2019 o limite máximo de alocação de recursos é de 35%, enquadrada no Dispositivo da Resolução 3922 de 2010 e posterior alteração.</p> <p>O fundo ora resgatado, está cadastrado na contabilidade do RPPS na Ficha nº 2298, bem como credenciado sob o número 118/FUNDO/2019-2 em 09/09/2019.</p>		
<b>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:</b>		
<b>SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI</b>		<b>CNPJ:</b> 02.224.354/0001-45
<b>Administrador:</b> BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A		<b>Taxa de administração:</b> 0,20%
<b>CNPJ Administrador:</b> 90.400.888/0001-42		<b>Benchmark:</b> CDI 0,57% no mês 07/2019
<b>Gestão:</b> SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA		<b>Taxa de performance:</b> Não possui
<b>CNPJ Gestão:</b> 10.231.177/0001-52		<b>Retorno:</b> 0,56% no mês 07/2019
<b>Disponibilidade recursos resgatados:</b> D+0		<b>Patrimônio líquido:</b> 4.475.302.090,15 em 07/08/2019
<b>Data de início do fundo:</b> 27/11/1997		<b>Valor da cota:</b> 179,5359217 em 07/08/2019
<b>Proponente:</b> Vanderlei Massarioli Assessor da Presidência CPF: 038.848.178-17 Certificação: CPA-10 Validade: 16/05/2020 	<b>Autorizador:</b> Vanderlei Massarioli Assessor da Presidência CPF: 038.848.178-17 Certificação: CPA-10 Validade: 16/05/2020 	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b> Amauri Arnaldo Junior Supervisor da Unidade de Gestão de Investimentos CPF: 334.282.228-73 Certificação: CPA-10 Validade: 26/02/2022 



**Prefeitura de Jacareí**  
Instituto de Previdência do Município de Jacareí

IPMJ

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR**

**ART. 3ºB DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b> <b>Unidade gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ</b> <b>CNPJ: 96.484.134/0001-02</b>		<b>Nº / ANO:</b> 194/2019
		<b>DATA:</b> 07/08/2019
<b>VALOR (R\$): 441.000,00</b>	<b>TIPO DE OPERAÇÃO:</b> Aplicação	<b>Dispositivos de resolução do CMN:</b> 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"
<b>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:</b> <p>Essa aplicação está pautada na Ata da 312ª reunião ordinária, de 11/07/2019, em que as aplicações provenientes do COMPREV serão aplicadas em IMA-B, visando aumentar exposição, aproveitando as oportunidades de curvas de juros em ativos indexados ao IPCA, diante do atual cenário econômico, para retornos superiores a meta atuarial (INPC + 6% a.a). A escolha da instituição financeira foi pautada na análise de desempenho verificada no credenciamento, compatível com seu índice de desempenho, bem como a permanência em uma instituição com fundos elegíveis para aplicação de RPPS, conforme Resolução CMN 4695/2018.</p> <p>Valor oriundo de COMPREV referente julho de 2019.</p> <p>Características do ativo: Títulos Públicos Federais registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), Operações Compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC). Na Política Anual de Investimentos para 2019 o limite máximo de alocação de recursos de 75%, enquadrada no Dispositivo da Resolução 3922 de 2010 e posteriores alterações. O Fundo está cadastrado na contabilidade do RPPS na Ficha nº 2295, bem como credenciado sob o número 05/FUNDO/2019-6 em 09/09/2019.</p>		
<b>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:</b> <b>BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B</b> <b>CNPJ: 07.861.554/0001-22</b>		
<b>Administrador:</b> BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM		<b>Taxa de administração:</b> 0,30% a 0,60% aa
<b>CNPJ Administrador:</b> 30.822.936/0001-69		<b>Benchmark:</b> IMA-B = 1,29% no mês 07/2019
<b>Gestão:</b> BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM		<b>Taxa de performance:</b> Não possui
<b>CNPJ Gestão:</b> 30.822.936/0001-69		<b>Retorno:</b> 1,25% no mês 07/2019
<b>Disponibilidade recursos resgatados:</b> D+1		<b>Patrimônio líquido:</b> 1.565.566.495,93 em 07/08/2019
<b>Data de início do fundo:</b> 09/03/2006		<b>Valor da cota:</b> 5,235256182 em 07/08/2019
<b>Proponente:</b> Vanderlei Massarioli Assessor da Presidência CPF: 038.848.178-17 Certificação: CPA-10 Validade: 16/05/2020 	<b>Autorizador:</b> Vanderlei Massarioli Assessor da Presidência CPF: 038.848.178-17 Certificação: CPA-10 Validade: 16/05/2020 	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b> Amauri Arnaldo Junior Supervisor da Unidade de Gestão de Investimentos CPF: 334.282.228-73 Certificação: CPA-10 Validade: 26/02/2022 



**Prefeitura de Jacareí**  
**Instituto de Previdência do Município de Jacareí**

**IPMJ**

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR**

**ART. 3º- B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>		<b>Nº / ANO: 195/2019</b>
<b>Unidade gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ</b>		<b>DATA: 08/08/2019</b>
<b>CNPJ: 96.484.134/0001-02</b>		
<b>VALOR (R\$): 1.500,00</b>	<b>TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate</b>	<b>Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010 Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"</b>
<b>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:</b>  Para a presente operação o valor em epígrafe foi resgatado do fundo SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI para pagamento de despesas administrativas do Instituto de Previdência do Município de Jacareí - IPMJ.  Na Política Anual de Investimentos para 2019 o limite máximo de alocação de recursos é de 35%, enquadrada no Dispositivo da Resolução 3922 de 2010 e posterior alteração.  O fundo ora resgatado, está cadastrado na contabilidade do RPPS na Ficha nº 2300, bem como credenciado sob o número 118/FUNDO/2019-2 em 09/09/2019.		
<b>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:</b> <b>SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI</b> <b>CNPJ: 02.224.354/0001-45</b>		
<b>Administrador: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A</b>	<b>Taxa de administração: 0,20%</b>	
<b>CNPJ Administrador: 90.400.888/0001-42</b>	<b>Benchmark: CDI 0,57% no mês 07/2019</b>	
<b>Gestão: SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA</b>	<b>Taxa de performance: Não possui</b>	
<b>CNPJ Gestão: 10.231.177/0001-52</b>	<b>Retorno: 0,56% no mês 07/2019</b>	
<b>Disponibilidade recursos resgatados: D+0</b>	<b>Patrimônio líquido: 4.498.251.007,11 em 08/08/2019</b>	
<b>Data de início do fundo: 27/11/1997</b>	<b>Valor da cota 179,5771899 em 08/08/2019</b>	
<b>Proponente:</b> Vanderlei Massarioli Assessor da Presidência CPF: 038.848.178-17 Certificação: CPA-10 Validade: 16/05/2020 	<b>Autorizador:</b> Vanderlei Massarioli Assessor da Presidência CPF: 038.848.178-17 Certificação: CPA-10 Validade: 16/05/2020 	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b> Amauri Arnaldo Junior Supervisor da Unidade de Gestão de Investimentos CPF: 334.282.228-73 Certificação: CPA-10 Validade: 26/02/2022 



**Prefeitura de Jacareí**  
Instituto de Previdência do Município de Jacareí

**IPMJ**

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR**

**ART. 3º- B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>		<b>Nº / ANO:</b> 196/2019
<b>Unidade gestora do RPPS:</b> INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ		<b>DATA:</b> 09/08/2019
<b>CNPJ:</b> 96.484.134/0001-02		<b>Dispositivos de resolução do CMN:</b> 3.922/2010 Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"
<b>VALOR (R\$):</b> 662.005,20	<b>TIPO DE OPERAÇÃO:</b> Resgate	
<b>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:</b>  Para a presente operação o valor em epígrafe foi resgatado do fundo SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI para pagamento de despesas previdenciárias do Instituto de Previdência do Município de Jacareí - IPMJ.  Na Política Anual de Investimentos para 2019 o limite máximo de alocação de recursos é de 35%, enquadrada no Dispositivo da Resolução 3922 de 2010 e posterior alteração.  O fundo ora resgatado, está cadastrado na contabilidade do RPPS na Ficha nº 2298, bem como credenciado sob o número 118/FUNDO/2019-2 em 09/09/2019.		
<b>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:</b> <b>SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI</b> <b>CNPJ: 02.224.354/0001-45</b>		
<b>Administrador:</b> BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A	<b>Taxa de administração:</b> 0,20%	
<b>CNPJ Administrador:</b> 90.400.888/0001-42	<b>Benchmark:</b> CDI 0,57% no mês 07/2019	
<b>Gestão:</b> SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA	<b>Taxa de performance:</b> Não possui	
<b>CNPJ Gestão:</b> 10.231.177/0001-52	<b>Retorno:</b> 0,56% no mês 07/2019	
<b>Disponibilidade recursos resgatados:</b> D+0	<b>Patrimônio líquido:</b> 4.497.493.489,55 em 09/08/2019	
<b>Data de início do fundo:</b> 27/11/1997	<b>Valor da cota:</b> 179,6173381 em 09/08/2019	
<b>Proponente:</b> Vanderlei Massarioli Assessor da Presidência CPF: 038.848.178-17 Certificação: CPA-10 Validade: 16/05/2020 	<b>Autorizador:</b> Vanderlei Massarioli Assessor da Presidência CPF: 038.848.178-17 Certificação: CPA-10 Validade: 16/05/2020 	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b> Amauri Arnaldo Junior Supervisor da Unidade de Gestão de Investimentos CPF: 334.282.228-73 Certificação: CPA-10 Validade: 26/02/2022 





**Prefeitura de Jacareí**  
Instituto de Previdência do Município de Jacareí

**IPMJ**

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR**

**ART. 3º- B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>		<b>Nº / ANO:</b> 197/2019
<b>Unidade gestora do RPPS:</b> INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ		<b>DATA:</b> 09/08/2019
<b>CNPJ:</b> 96.484.134/0001-02		
<b>VALOR (R\$):</b> 52.000,00	<b>TIPO DE OPERAÇÃO:</b> Resgate	<b>Dispositivos de resolução do CMN:</b> 3.922/2010 Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"
<b>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:</b>  Para a presente operação o valor em epígrafe foi resgatado do fundo SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI para pagamento de despesas administrativas do Instituto de Previdência do Município de Jacareí - IPMJ.  Na Política Anual de Investimentos para 2019 o limite máximo de alocação de recursos é de 35%, enquadrada no Dispositivo da Resolução 3922 de 2010 e posterior alteração.  O fundo ora resgatado, está cadastrado na contabilidade do RPPS na Ficha nº 2300, bem como credenciado sob o número 118/FUNDO/2019-2 em 09/09/2019.		
<b>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:</b> <b>SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI</b> <b>CNPJ: 02.224.354/0001-45</b>		
<b>Administrador:</b> BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A		<b>Taxa de administração:</b> 0,20%
<b>CNPJ Administrador:</b> 90.400.888/0001-42		<b>Benchmark:</b> CDI 0,57% no mês 07/2019
<b>Gestão:</b> SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA		<b>Taxa de performance:</b> Não possui
<b>CNPJ Gestão:</b> 10.231.177/0001-52		<b>Retorno:</b> 0,56% no mês 07/2019
<b>Disponibilidade recursos resgatados:</b> D+0		<b>Patrimônio líquido:</b> 4.497.493.489,55 em 09/08/2019
<b>Data de início do fundo:</b> 27/11/1997		<b>Valor da cota</b> 179,6173381 em 09/08/2019
<b>Proponente:</b> Vanderlei Massarioli Assessor da Presidência CPF: 038.848.178-17 Certificação: CPA-10 Validade: 16/05/2020 	<b>Autorizador:</b> Vanderlei Massarioli Assessor da Presidência CPF: 038.848.178-17 Certificação: CPA-10 Validade: 16/05/2020 	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b> Amauri Arnaldo Junior Supervisor da Unidade de Gestão de Investimentos CPF: 334.282.228-73 Certificação: CPA-10 Validade: 26/02/2022 



**Prefeitura de Jacareí**  
**Instituto de Previdência do Município de Jacareí**

**IPMJ**

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR**

**ART. 3º- B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012**

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**

**Unidade gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ**

**CNPJ: 96.484.134/0001-02**

**Nº / ANO: 198/2019**

**DATA: 12/08/2019**

**VALOR (R\$): 519.800,00**

**TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação**

**Dispositivos de resolução do CMN:**

**3.922/2010 Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"**

**HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:**

Essa aplicação consiste em adotar estratégias de *hedge* (proteção) da carteira do IPMJ. Ocorre em um cenário econômico com Taxa Selic a 6,50%a.a e inflação projetada para o centro da meta, justificando o posicionamento para a entrada de novos recursos e facilitando acessibilidade para fluxo de caixa.

Valor oriundo de repasse da Contribuição da SAAE.

Na Política Anual de Investimentos para 2019 o limite máximo de alocação de recursos é de 35%, enquadrada no Dispositivo da Resolução 3922 de 2010 e posterior alteração.

O fundo ora resgatado, está cadastrado na contabilidade do RPPS na Ficha nº 2298, bem como credenciado sob o número 118/FUNDO/2019-2 em 09/09/2019.

**CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:**

**SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI**

**CNPJ: 02.224.354/0001-45**

**Administrador: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A**

**Taxa de administração: 0,20%**

**CNPJ Administrador: 90.400.888/0001-42**

**Benchmark: CDI 0,57% no mês 07/2019**

**Gestão: SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA**

**Taxa de performance: Não possui**

**CNPJ Gestão: 10.231.177/0001-52**

**Retorno: 0,56% no mês 07/2019**

**Disponibilidade recursos resgatados: D+0**

**Patrimônio líquido: 4.483.949.490,67 em 12/08/2019**

**Data de início do fundo: 27/11/1997**

**Valor da cota: 179,6565531 em 12/08/2019**

**Proponente:**

Vanderlei Massarioli  
Assessor da Presidência  
CPF: 038.848.178-17  
Certificação: CPA-10  
Validade: 16/05/2020

**Autorizador:**

Vanderlei Massarioli  
Assessor da Presidência  
CPF: 038.848.178-17  
Certificação: CPA-10  
Validade: 16/05/2020

**Responsável pela liquidação da operação:**

Amauri Arnaldo Junior  
Supervisor da Unidade de Gestão de Investimentos  
CPF: 334.282.228-73  
Certificação: CPA-10  
Validade: 26/02/2022



**Prefeitura de Jacareí**  
**Instituto de Previdência do Município de Jacareí**

**IPMJ**

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR**

**ART. 3º- B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>		<b>Nº / ANO: 199/2019</b>
<b>Unidade gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ</b>		<b>DATA: 14/08/2019</b>
<b>CNPJ: 96.484.134/0001-02</b>		
<b>VALOR (R\$): 33.000,00</b>	<b>TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate</b>	<b>Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010 Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"</b>
<b>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:</b>  Para a presente operação o valor em epígrafe foi resgatado do fundo SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI para pagamento de despesas administrativas do Instituto de Previdência do Município de Jacareí - IPMJ.  Na Política Anual de Investimentos para 2019 o limite máximo de alocação de recursos é de 35%, enquadrada no Dispositivo da Resolução 3922 de 2010 e posterior alteração.  O fundo ora resgatado, está cadastrado na contabilidade do RPPS na Ficha nº 2300, bem como credenciado sob o número 118/FUNDO/2019-2 em 09/09/2019.		
<b>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:</b> <b>SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI</b> <b>CNPJ: 02.224.354/0001-45</b>		
<b>Administrador: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A</b>		<b>Taxa de administração: 0,20%</b>
<b>CNPJ Administrador: 90.400.888/0001-42</b>		<b>Benchmark: CDI 0,57% no mês 07/2019</b>
<b>Gestão: SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA</b>		<b>Taxa de performance: Não possui</b>
<b>CNPJ Gestão: 10.231.177/0001-52</b>		<b>Retorno: 0,56% no mês 07/2019</b>
<b>Disponibilidade recursos resgatados: D+0</b>		<b>Patrimônio líquido: 4.513.974.883,37 em 14/08/2019</b>
<b>Data de início do fundo: 27/11/1997</b>		<b>Valor da cota 179,7365798 em 14/08/2019</b>
<b>Proponente:</b> Vanderlei Massarioli Assessor da Presidência CPF: 038.848.178-17 Certificação: CPA-10 Validade: 16/05/2020 	<b>Autorizador:</b> Vanderlei Massarioli Assessor da Presidência CPF: 038.848.178-17 Certificação: CPA-10 Validade: 16/05/2020 	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b> Amauri Arnaldo Junior Supervisor da Unidade de Gestão de Investimentos CPF: 334.282.228-73 Certificação: CPA-10 Validade: 26/02/2022 



**Prefeitura de Jacareí**  
**Instituto de Previdência do Município de Jacareí**

**IPMJ**

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR**

**ART. 3º- B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>		<b>Nº / ANO: 200/2019</b>
<b>Unidade gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ</b>		<b>DATA: 14/08/2019</b>
<b>CNPJ: 96.484.134/0001-02</b>		
<b>VALOR (R\$): 21.000,00</b>	<b>TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate</b>	<b>Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010 Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"</b>
<b>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:</b>  Para a presente operação o valor em epígrafe foi resgatado do fundo SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI para pagamento de despesas previdenciárias do Instituto de Previdência do Município de Jacareí - IPMJ.  Na Política Anual de Investimentos para 2019 o limite máximo de alocação de recursos é de 35%, enquadrada no Dispositivo da Resolução 3922 de 2010 e posterior alteração.  O fundo ora resgatado, está cadastrado na contabilidade do RPPS na Ficha nº 2298, bem como credenciado sob o número 118/FUNDO/2019-2 em 09/09/2019.		
<b>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:</b>		
<b>SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI</b>		<b>CNPJ: 02.224.354/0001-45</b>
<b>Administrador: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A</b>		<b>Taxa de administração: 0,20%</b>
<b>CNPJ Administrador: 90.400.888/0001-42</b>		<b>Benchmark: CDI 0,57% no mês 07/2019</b>
<b>Gestão: SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA</b>		<b>Taxa de performance: Não possui</b>
<b>CNPJ Gestão: 10.231.177/0001-52</b>		<b>Retorno: 0,56% no mês 07/2019</b>
<b>Disponibilidade recursos resgatados: D+0</b>		<b>Patrimônio líquido: 4.513.974.883,37 em 14/08/2019</b>
<b>Data de início do fundo: 27/11/1997</b>		<b>Valor da cota: 179,7365798 em 14/08/2019</b>
<b>Proponente:</b> Vanderlei Massarioli Assessor da Presidência CPF: 038.848.178-17 Certificação: CPA-10 Validade: 16/05/2020 	<b>Autorizador:</b> Vanderlei Massarioli Assessor da Presidência CPF: 038.848.178-17 Certificação: CPA-10 Validade: 16/05/2020 	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b> Amauri Arnaldo Junior Supervisor da Unidade de Gestão de Investimentos CPF: 334.282.228-73 Certificação: CPA-10 Validade: 26/02/2022 



**Prefeitura de Jacareí**  
**Instituto de Previdência do Município de Jacareí**

**IPMJ**

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR**

**ART. 3º- B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>		<b>Nº / ANO:</b> 201/2019
<b>Unidade gestora do RPPS:</b> INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ		<b>DATA:</b> 15/08/2019
<b>CNPJ:</b> 96.484.134/0001-02		
<b>VALOR (R\$):</b> 6.500,00	<b>TIPO DE OPERAÇÃO:</b> Resgate	<b>Dispositivos de resolução do CMN:</b> 3.922/2010 Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"
<b>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:</b>  Para a presente operação o valor em epígrafe foi resgatado do fundo SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI para pagamento de despesas administrativas do Instituto de Previdência do Município de Jacareí - IPMJ.  Na Política Anual de Investimentos para 2019 o limite máximo de alocação de recursos é de 35%, enquadrada no Dispositivo da Resolução 3922 de 2010 e posterior alteração.  O fundo ora resgatado, está cadastrado na contabilidade do RPPS na Ficha nº 2300, bem como credenciado sob o número 118/FUNDO/2019-2 em 09/09/2019.		
<b>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:</b> <b>SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI</b> <b>CNPJ: 02.224.354/0001-45</b>		
<b>Administrador:</b> BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A		<b>Taxa de administração:</b> 0,20%
<b>CNPJ Administrador:</b> 90.400.888/0001-42		<b>Benchmark:</b> CDI 0,57% no mês 07/2019
<b>Gestão:</b> SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA		<b>Taxa de performance:</b> Não possui
<b>CNPJ Gestão:</b> 10.231.177/0001-52		<b>Retorno:</b> 0,56% no mês 07/2019
<b>Disponibilidade recursos resgatados:</b> D+0		<b>Patrimônio líquido:</b> 5.071.436.921,64 em 15/08/2019
<b>Data de início do fundo:</b> 27/11/1997		<b>Valor da cota</b> 179,7779785 em 15/08/2019
<b>Proponente:</b> Vanderlei Massarioli Assessor da Presidência CPF: 038.848.178-17 Certificação: CPA-10 Validade: 16/05/2020 	<b>Autorizador:</b> Vanderlei Massarioli Assessor da Presidência CPF: 038.848.178-17 Certificação: CPA-10 Validade: 16/05/2020 	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b> Amauri Arnaldo Junior Supervisor da Unidade de Gestão de Investimentos CPF: 334.282.228-73 Certificação: CPA-10 Validade: 26/02/2022 



**Prefeitura de Jacareí**  
**Instituto de Previdência do Município de Jacareí**

**IPMJ**

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR**

**ART. 3º- B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>		<b>Nº / ANO:</b> 202/2019
<b>Unidade gestora do RPPS:</b> INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ		<b>DATA:</b> 20/08/2019
<b>CNPJ:</b> 96.484.134/0001-02		
<b>VALOR (R\$):</b> 11.000,00	<b>TIPO DE OPERAÇÃO:</b> Resgate	<b>Dispositivos de resolução do CMN:</b> 3.922/2010 Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"
<b>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:</b>  Para a presente operação o valor em epígrafe foi resgatado do fundo SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI para pagamento de despesas administrativas do Instituto de Previdência do Município de Jacareí - IPMJ.  Na Política Anual de Investimentos para 2019 o limite máximo de alocação de recursos é de 35%, enquadrada no Dispositivo da Resolução 3922 de 2010 e posterior alteração.  O fundo ora resgatado, está cadastrado na contabilidade do RPPS na Ficha nº 2300, bem como credenciado sob o número 118/FUNDO/2019-2 em 09/09/2019.		
<b>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:</b> <b>SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI</b> <b>CNPJ:</b> 02.224.354/0001-45		
<b>Administrador:</b> BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A		<b>Taxa de administração:</b> 0,20%
<b>CNPJ Administrador:</b> 90.400.888/0001-42		<b>Benchmark:</b> CDI 0,57% no mês 07/2019
<b>Gestão:</b> SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA		<b>Taxa de performance:</b> Não possui
<b>CNPJ Gestão:</b> 10.231.177/0001-52		<b>Retorno:</b> 0,56% no mês 07/2019
<b>Disponibilidade recursos resgatados:</b> D+0		<b>Patrimônio líquido:</b> 4.972.817.835,16 em 20/08/2019
<b>Data de início do fundo:</b> 27/11/1997		<b>Valor da cota</b> 179,8981255 em 20/08/2019
<b>Proponente:</b> Vanderlei Massarioli Assessor da Presidência CPF: 038.848.178-17 Certificação: CPA-10 Validade: 16/05/2020 	<b>Autorizador:</b> Vanderlei Massarioli Assessor da Presidência CPF: 038.848.178-17 Certificação: CPA-10 Validade: 16/05/2020 	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b> Amauri Arnaldo Junior Supervisor da Unidade de Gestão de Investimentos CPF: 334.282.228-73 Certificação: CPA-10 Validade: 26/02/2022 



**Prefeitura de Jacareí**  
**Instituto de Previdência do Município de Jacareí**

**IPMJ**

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR**

**ART. 3º- B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>		<b>Nº / ANO: 203/2019</b>
<b>Unidade gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ</b>		<b>DATA: 23/08/2019</b>
<b>CNPJ: 96.484.134/0001-02</b>		
<b>VALOR (R\$): 1.000,00</b>	<b>TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate</b>	<b>Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010 Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"</b>
<b>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:</b>  Para a presente operação o valor em epígrafe foi resgatado do fundo SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI para pagamento de despesas administrativas do Instituto de Previdência do Município de Jacareí - IPMJ.  Na Política Anual de Investimentos para 2019 o limite máximo de alocação de recursos é de 35%, enquadrada no Dispositivo da Resolução 3922 de 2010 e posterior alteração.  O fundo ora resgatado, está cadastrado na contabilidade do RPPS na Ficha nº 2300, bem como credenciado sob o número 118/FUNDO/2019-2 em 09/09/2019.		
<b>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:</b> <b>SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI</b> <b>CNPJ: 02.224.354/0001-45</b>		
<b>Administrador: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A</b>		<b>Taxa de administração: 0,20%</b>
<b>CNPJ Administrador: 90.400.888/0001-42</b>		<b>Benchmark: CDI 0,57% no mês 07/2019</b>
<b>Gestão: SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA</b>		<b>Taxa de performance: Não possui</b>
<b>CNPJ Gestão: 10.231.177/0001-52</b>		<b>Retorno: 0,56% no mês 07/2019</b>
<b>Disponibilidade recursos resgatados: D+0</b>		<b>Patrimônio líquido: 4.942.013.611,81 em 23/08/2019</b>
<b>Data de início do fundo: 27/11/1997</b>		<b>Valor da cota 180,0186582 em 23/08/2019</b>
<b>Proponente:</b> Vanderlei Massarioli Assessor da Presidência CPF: 038.848.178-17 Certificação: CPA-10 Validade: 16/05/2020 	<b>Autorizador:</b> Vanderlei Massarioli Assessor da Presidência CPF: 038.848.178-17 Certificação: CPA-10 Validade: 16/05/2020 	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b> Amauri Arnaldo Junior Supervisor da Unidade de Gestão de Investimentos CPF: 334.282.228-73 Certificação: CPA-10 Validade: 26/02/2022 



**Prefeitura de Jacareí**  
**Instituto de Previdência do Município de Jacareí**

**IPMJ**

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR**

**ART. 3º- B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>		<b>Nº / ANO: 204/2019</b>
<b>Unidade gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ</b>		<b>DATA: 23/08/2019</b>
<b>CNPJ: 96.484.134/0001-02</b>		<b>Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010 Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"</b>
<b>VALOR (R\$): 270.000,00</b>	<b>TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate</b>	
<b>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:</b>  Para a presente operação o valor em epígrafe foi resgatado do fundo SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI para pagamento de despesas previdenciárias do Instituto de Previdência do Município de Jacareí - IPMJ.  Na Política Anual de Investimentos para 2019 o limite máximo de alocação de recursos é de 35%, enquadrada no Dispositivo da Resolução 3922 de 2010 e posterior alteração.  O fundo ora resgatado, está cadastrado na contabilidade do RPPS na Ficha nº 2298, bem como credenciado sob o número 118/FUNDO/2019-2 em 09/09/2019.		
<b>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:</b> <b>SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI</b> <b>CNPJ: 02.224.354/0001-45</b>		
<b>Administrador: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A</b>	<b>Taxa de administração: 0,20%</b>	
<b>CNPJ Administrador: 90.400.888/0001-42</b>	<b>Benchmark: CDI 0,57% no mês 07/2019</b>	
<b>Gestão: SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA</b>	<b>Taxa de performance: Não possui</b>	
<b>CNPJ Gestão: 10.231.177/0001-52</b>	<b>Retorno: 0,56% no mês 07/2019</b>	
<b>Disponibilidade recursos resgatados: D+0</b>	<b>Patrimônio líquido: 4.942.013.611,81 em 23/08/2019</b>	
<b>Data de início do fundo: 27/11/1997</b>	<b>Valor da cota: 180,0186582 em 23/08/2019</b>	
<b>Proponente:</b> Vanderlei Massarioli Assessor da Presidência CPF: 038.848.178-17 Certificação: CPA-10 Validade: 16/05/2020 	<b>Autorizador:</b> Vanderlei Massarioli Assessor da Presidência CPF: 038.848.178-17 Certificação: CPA-10 Validade: 16/05/2020 	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b> Amauri Arnaldo Junior Supervisor da Unidade de Gestão de Investimentos CPF: 334.282.228-73 Certificação: CPA-10 Validade: 26/02/2022 





**Prefeitura de Jacareí**  
Instituto de Previdência do Município de Jacareí

**IPMJ**

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR**

**ART. 3º- B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>		<b>Nº / ANO:</b> 205/2019
<b>Unidade gestora do RPPS:</b> INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ		<b>DATA:</b> 26/08/2019
<b>CNPJ:</b> 96.484.134/0001-02		
<b>VALOR (R\$):</b> 1.000,00	<b>TIPO DE OPERAÇÃO:</b> Resgate	<b>Dispositivos de resolução do CMN:</b> 3.922/2010 Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"
<b>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:</b>  Para a presente operação o valor em epígrafe foi resgatado do fundo SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI para pagamento de despesas administrativas do Instituto de Previdência do Município de Jacareí - IPMJ.  Na Política Anual de Investimentos para 2019 o limite máximo de alocação de recursos é de 35%, enquadrada no Dispositivo da Resolução 3922 de 2010 e posterior alteração.  O fundo ora resgatado, está cadastrado na contabilidade do RPPS na Ficha nº 2300, bem como credenciado sob o número 118/FUNDO/2019-2 em 09/09/2019.		
<b>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:</b> <b>SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI</b> <b>CNPJ: 02.224.354/0001-45</b>		
<b>Administrador:</b> BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A		<b>Taxa de administração:</b> 0,20%
<b>CNPJ Administrador:</b> 90.400.888/0001-42		<b>Benchmark:</b> CDI 0,57% no mês 07/2019
<b>Gestão:</b> SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA		<b>Taxa de performance:</b> Não possui
<b>CNPJ Gestão:</b> 10.231.177/0001-52		<b>Retorno:</b> 0,56% no mês 07/2019
<b>Disponibilidade recursos resgatados:</b> D+0		<b>Patrimônio líquido:</b> 4.928.199.779,71 em 26/08/2019
<b>Data de início do fundo:</b> 27/11/1997		<b>Valor da cota</b> 180,0597995 em 26/08/2019
<b>Proponente:</b> Vanderlei Massarioli Assessor da Presidência CPF: 038.848.178-17 Certificação: CPA-10 Validade: 16/05/2020 	<b>Autorizador:</b> Vanderlei Massarioli Assessor da Presidência CPF: 038.848.178-17 Certificação: CPA-10 Validade: 16/05/2020 	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b> Amauri Arnaldo Junior Supervisor da Unidade de Gestão de Investimentos CPF: 334.282.228-73 Certificação: CPA-10 Validade: 26/02/2022 



**Prefeitura de Jacareí**  
Instituto de Previdência do Município de Jacareí

**IPMJ**

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR**

**ART. 3º- B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>		<b>Nº / ANO:</b> 206/2019
<b>Unidade gestora do RPPS:</b> INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ		<b>DATA:</b> 29/08/2019
<b>CNPJ:</b> 96.484.134/0001-02		<b>Dispositivos de resolução do CMN:</b> 3.922/2010 Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"
<b>VALOR (R\$):</b> 59.000,00	<b>TIPO DE OPERAÇÃO:</b> Resgate	
<b>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:</b>  Para a presente operação o valor em epígrafe foi resgatado do fundo SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI para pagamento de despesas administrativas do Instituto de Previdência do Município de Jacareí - IPMJ.  Na Política Anual de Investimentos para 2019 o limite máximo de alocação de recursos é de 35%, enquadrada no Dispositivo da Resolução 3922 de 2010 e posterior alteração.  O fundo ora resgatado, está cadastrado na contabilidade do RPPS na Ficha nº 2300, bem como credenciado sob o número 118/FUNDO/2019-2 em 09/09/2019.		
<b>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:</b> <b>SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI</b> <b>CNPJ: 02.224.354/0001-45</b>		
<b>Administrador:</b> BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A	<b>Taxa de administração:</b> 0,20%	
<b>CNPJ Administrador:</b> 90.400.888/0001-42	<b>Benchmark:</b> CDI 0,57% no mês 07/2019	
<b>Gestão:</b> SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA	<b>Taxa de performance:</b> Não possui	
<b>CNPJ Gestão:</b> 10.231.177/0001-52	<b>Retorno:</b> 0,56% no mês 07/2019	
<b>Disponibilidade recursos resgatados:</b> D+0	<b>Patrimônio líquido:</b> 4.700.768.073,45 em 29/08/2019	
<b>Data de início do fundo:</b> 27/11/1997	<b>Valor da cota:</b> 180,178709 em 29/08/2019	
<b>Proponente:</b> Vanderlei Massarioli Assessor da Presidência CPF: 038.848.178-17 Certificação: CPA-10 Validade: 16/05/2020 	<b>Autorizador:</b> Vanderlei Massarioli Assessor da Presidência CPF: 038.848.178-17 Certificação: CPA-10 Validade: 16/05/2020 	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b> Amauri Arnaldo Junior Supervisor da Unidade de Gestão de Investimentos CPF: 334.282.228-73 Certificação: CPA-10 Validade: 26/02/2022 



**Prefeitura de Jacareí**  
Instituto de Previdência do Município de Jacareí

**IPMJ**

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR**

**ART. 3º- B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>		<b>Nº / ANO:</b> 207/2019
<b>Unidade gestora do RPPS:</b> INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ		<b>DATA:</b> 29/08/2019
<b>CNPJ:</b> 96.484.134/0001-02		
<b>VALOR (R\$):</b> 1.937.000,00	<b>TIPO DE OPERAÇÃO:</b> Aplicação	<b>Dispositivos de resolução do CMN:</b> 3.922/2010 Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"
<b>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:</b> <p>Essa aplicação consiste em adotar estratégias de <i>hedge</i> (proteção) da carteira do IPMJ. Ocorre em um cenário econômico com Taxa Selic a 6,50%a.a e inflação projetada para o centro da meta, justificando o posicionamento para a entrada de novos recursos e facilitando acessibilidade para fluxo de caixa.</p> <p>Valor oriundo de repasse da Contribuição da Prefeitura Municipal de Jacareí.</p> <p>Na Política Anual de Investimentos para 2019 o limite máximo de alocação de recursos é de 35%, enquadrada no Dispositivo da Resolução 3922 de 2010 e posterior alteração.</p> <p>O fundo ora resgatado, está cadastrado na contabilidade do RPPS na Ficha nº 2298, bem como credenciado sob o número 118/FUNDO/2019-2 em 09/09/2019.</p>		
<b>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:</b> <b>SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI</b> <b>CNPJ: 02.224.354/0001-45</b>		
<b>Administrador:</b> BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A		<b>Taxa de administração:</b> 0,20%
<b>CNPJ Administrador:</b> 90.400.888/0001-42		<b>Benchmark:</b> CDI 0,57% no mês 07/2019
<b>Gestão:</b> SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA		<b>Taxa de performance:</b> Não possui
<b>CNPJ Gestão:</b> 10.231.177/0001-52		<b>Retorno:</b> 0,56% no mês 07/2019
<b>Disponibilidade recursos resgatados:</b> D+0		<b>Patrimônio líquido:</b> 4.700.768.073,45 em 29/08/2019
<b>Data de início do fundo:</b> 27/11/1997		<b>Valor da cota:</b> 180,178709 em 29/08/2019
<b>Proponente:</b> Vanderlei Massarioli Assessor da Presidência CPF: 038.848.178-17 Certificação: CPA-10 Validade: 16/05/2020 	<b>Autorizador:</b> Vanderlei Massarioli Assessor da Presidência CPF: 038.848.178-17 Certificação: CPA-10 Validade: 16/05/2020 	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b> Amauri Arnaldo Junior Supervisor da Unidade de Gestão de Investimentos CPF: 334.282.228-73 Certificação: CPA-10 Validade: 26/02/2022 



**Prefeitura de Jacareí**  
**Instituto de Previdência do Município de Jacareí**

**IPMJ**

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR**

**ART. 3º- B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>		<b>Nº / ANO: 208/2019</b>
<b>Unidade gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ</b>		<b>DATA: 30/08/2019</b>
<b>CNPJ: 96.484.134/0001-02</b>		
<b>VALOR (R\$): 1.517.000,00</b>	<b>TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate</b>	<b>Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010 Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"</b>
<b>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:</b>  Para a presente operação o valor em epígrafe foi resgatado do fundo SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI para pagamento de despesas previdenciárias do Instituto de Previdência do Município de Jacareí - IPMJ.  Na Política Anual de Investimentos para 2019 o limite máximo de alocação de recursos é de 35%, enquadrada no Dispositivo da Resolução 3922 de 2010 e posterior alteração.  O fundo ora resgatado, está cadastrado na contabilidade do RPPS na Ficha nº 2298, bem como credenciado sob o número 118/FUNDO/2019-2 em 09/09/2019.		
<b>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:</b> <b>SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI</b> <b>CNPJ: 02.224.354/0001-45</b>		
<b>Administrador: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A</b>	<b>Taxa de administração: 0,20%</b>	
<b>CNPJ Administrador: 90.400.888/0001-42</b>	<b>Benchmark: CDI 0,57% no mês 07/2019</b>	
<b>Gestão: SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA</b>	<b>Taxa de performance: Não possui</b>	
<b>CNPJ Gestão: 10.231.177/0001-52</b>	<b>Retorno: 0,56% no mês 07/2019</b>	
<b>Disponibilidade recursos resgatados: D+0</b>	<b>Patrimônio líquido: 4.607.155.342,37 em 30/08/2019</b>	
<b>Data de início do fundo: 27/11/1997</b>	<b>Valor da cota: 180,2227946 em 30/08/2019</b>	
<b>Proponente:</b> Vanderlei Massarioli Assessor da Presidência CPF: 038.848.178-17 Certificação: CPA-10 Validade: 16/05/2020 	<b>Autorizador:</b> Vanderlei Massarioli Assessor da Presidência CPF: 038.848.178-17 Certificação: CPA-10 Validade: 16/05/2020 	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b> Amauri Arnaldo Junior Supervisor da Unidade de Gestão de Investimentos CPF: 334.282.228-73 Certificação: CPA-10 Validade: 26/02/2022 



**Prefeitura de Jacareí**  
Instituto de Previdência do Município de Jacareí

**IPMJ**

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR**

**ART. 3º- B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>		<b>Nº / ANO:</b> 209/2019
<b>Unidade gestora do RPPS:</b> INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ		<b>DATA:</b> 30/08/2019
<b>CNPJ:</b> 96.484.134/0001-02		
<b>VALOR (R\$):</b> 19.000,00	<b>TIPO DE OPERAÇÃO:</b> Resgate	<b>Dispositivos de resolução do CMN:</b> 3.922/2010 Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"
<b>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:</b>  Para a presente operação o valor em epígrafe foi resgatado do fundo SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI para pagamento de despesas administrativas do Instituto de Previdência do Município de Jacareí - IPMJ.  Na Política Anual de Investimentos para 2019 o limite máximo de alocação de recursos é de 35%, enquadrada no Dispositivo da Resolução 3922 de 2010 e posterior alteração.  O fundo ora resgatado, está cadastrado na contabilidade do RPPS na Ficha nº 2300, bem como credenciado sob o número 118/FUNDO/2019-2 em 09/09/2019.		
<b>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:</b> <b>SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI</b> <b>CNPJ: 02.224.354/0001-45</b>		
<b>Administrador:</b> BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A		<b>Taxa de administração:</b> 0,20%
<b>CNPJ Administrador:</b> 90.400.888/0001-42		<b>Benchmark:</b> CDI 0,57% no mês 07/2019
<b>Gestão:</b> SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA		<b>Taxa de performance:</b> Não possui
<b>CNPJ Gestão:</b> 10.231.177/0001-52		<b>Retorno:</b> 0,56% no mês 07/2019
<b>Disponibilidade recursos resgatados:</b> D+0		<b>Patrimônio líquido:</b> 4.607.155.342,37 em 30/08/2019
<b>Data de início do fundo:</b> 27/11/1997		<b>Valor da cota</b> 180,2227946 em 30/08/2019
<b>Proponente:</b> Vanderlei Massarioli Assessor da Presidência CPF: 038.848.178-17 Certificação: CPA-10 Validade: 16/05/2020 	<b>Autorizador:</b> Vanderlei Massarioli Assessor da Presidência CPF: 038.848.178-17 Certificação: CPA-10 Validade: 16/05/2020 	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b> Amauri Arnaldo Junior Supervisor da Unidade de Gestão de Investimentos CPF: 334.282.228-73 Certificação: CPA-10 Validade: 26/02/2022 